

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2821/2022, de 10 de Maio de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.515 em 11 de Maio de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.197/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

* 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2821/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2533
Página 8, em 11/05/201
Pegiare Judin

Dá denominação a Rua 02, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "RUA JOÃO MARTINS DOS SANTOS", a atual Rua 02, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

Página 1 de 1

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2821/2022

Dá denominação a Rua 02, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "RUA JOÃO MARTINS DOS SANTOS", a atual Rua 02, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Regiane Aparecida Pego Juchem Código Identificador:2A04F750

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2022. Edição 2515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/